**1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca Da Capital do Estado de São Paulo – SP**

**EDITAL DE 1º, 2º E 3º LEILÃO** da **FALÊNCIA DE GRUPO FUTURAMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.842.430/0001-04; **SUPERMERCADO SAVANA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.887.035/0001-48; **SUPERMERCADO SANTO AMARO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10:830.772/0001-04; **SUPERMERCADO GUAICURUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.842.440/0001-40; **SUPERMERCADO GENERAL JARDIM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ/MF 10.842.430/0001-04; **SUPERMERCADO FARIA LIMA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.833.715/0001-89; **SUPERMERCADO CASPER LIBERO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.842.429/0001-80; **SUPERMERCADO ANGELICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.842.431/0001-59; **NOVOS RUMOS ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.830.932/0001-00, **na pessoa da Administradora Judicial LASPRO CONSULTORES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.223.371/0001-75, **representada por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.628; **bem como do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador**; e da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador**. O **Dr. Leonardo Fernandes dos Santos**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º, 2º e 3º Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** ajuizado pelas empresas **FUTURAMA SUPERMERCADO LTDA e outros - Processo Digital nº 1060911-88.2019.8.26.0100 – Controle nº 3393/2019**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS MÓVEIS** - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO -** O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 01/06/2021 às 11:00h** e se encerrará **dia 16/06/2021 a partir das 11:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 16/06/2021 às 11:01h** e se encerrará no **dia 01/07/2021 a partir das 11:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **3º Leilão**, que terá início no **dia 01/07/2021 às 11:01h** e se encerrará no **dia 16/07/2021 a partir das 11:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, conforme preceitua o §3º-A do art. 142 da Lei 11.101/05. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir **das 10:00 horas** no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 – Jd. Paulista – São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - Os bens móveis serão apregoados sem quaisquer ônus, sejam débitos IPVA ou taxas (aquisição originária), os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida;

III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE ÚNICO:** 01 Gondola Refrigerada, Avaliação R$ 100,00; 01 Gondola Refrigerada, Avaliação R$ 100,00; 01 Gondola Refrigerada, Avaliação R$ 100,00; 01 Freezer Aberto Arneg, Avaliação R$ 150,00; 01 Gôndola Dupla Arneg BR 90 PT 3795, Avaliação R$ 100,00; 01 Móvel para Mercado 6 Portas de Correr, Avaliação R$ 50,00; 01 Gondola Refrigerada Arneg, Avaliação R$ 100,00; 01 Bancada de Ferro, Avaliação R$ 25,00; 01 Carrinho para Transporte, Avaliação R$ 60,00; 01 Bancada de Madeira, Avaliação R$ 25,00; 01 Display Metálico, Avaliação R$ 5,00; 01 Estante Plástica, Avaliação R$ 15,00; 03 Displays Pequenos, Avaliação R$ 5,00; 01 Carrinho de Mercado, Avaliação R$ 60,00; 01 Elevador Monta Carga 1,5x1x1,5 100kg, Avaliação R$ 3.000,00; 10 Pallets de Madeira, Avaliação R$ 50,00; 01 Mesa de Escritório 3 Gavetas, Avaliação R$ 25,00; 03 Roupeiros de Aço 12 Gavetas, Avaliação R$ 90,00; 01 Banco de Madeira, Avaliação R$ 10,00; 02 Roupeiro de Aço 16 Gavetas, Avaliação R$ 60,00; 02 Bancos de Madeira, Avaliação R$ 20,00; 01 Gaveteiro 4 Gavetas, Avaliação R$ 15,00; 01 Mesa Escritório, Avaliação R$ 30,00; 01 Máquina de Pagamento, Avaliação R$ 30,00; 01 Arquivo de Aço 4 Gavetas, Avaliação R$ 25,00; 01 Rack para Servidor, Avaliação R$ 60,00; 01 Monitor de Tubo Dell, Avaliação R$ 10,00; 01 Condensador Evacon CFA30, Avaliação R$ 300,00; 01 Trocador de Calor, Avaliação R$ 300,00; 01 Trocador de Calor, Avaliação R$ 300,00; 01 Estante de Madeira, Avaliação R$ 20,00; 01 Cofre Mecânico Adap, Avaliação R$ 300,00; 01 Cofre Mecânico, Avaliação R$ 300,00; 01 Máquina de Pagamento, Avaliação R$ 30,00; 01 TV de Tubo Semp Lumina Link, Avaliação R$ 15,00; 01 Armário, Avaliação R$ 20,00; 01 Mesa de Escritório 3 Gavetas, Avaliação R$ 35,00; 02 Arquivos de Aço, Avaliação R$ 50,00; 01 Estante de Aço, Avaliação R$ 25,00; 01 Mesa de Escritório 6 Gavetas, Avaliação R$ 30,00; 01 Leitor de Código de Barras Maxyscan, Avaliação R$ 40,00; 01 Coletor de Dados Honeywell, Avaliação R$ 450,00; 01 Monitor de Tubo LG, Avaliação R$ 10,00; 01 TV 14 CCE, Avaliação R$ 10,00; 01 Quadro de Aviso, Avaliação R$ 5,00; 01 TV com Videocassete, Avaliação R$ 25,00; 01 Carrinho de Mercado, Avaliação R$ 60,00; 01 Mesa de Escritório, Avaliação R$ 30,00; 01 Mesa de Escritório 3 Gavetas, Avaliação R$ 35,00; 01 Armário Alto 2 Portas, Avaliação R$ 40,00. **Valor da Avaliação do Lote Único: R$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais) para março de 2021.** Os bens encontram-se na Rua Cristal de Rocha, 60 - Arujá/SP.

São Paulo, 26 de abril de 2021.

Eu, _____, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

_____

**Dr. Leonardo Fernandes dos Santos**
**Juiz de Direito**